

46	14
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 32/2023

-----Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Pedro Manuel dos Santos Alberto e o cidadão Sérgio Manuel Roberto Morgado. -----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo onde voltou a alertar o Sr. Presidente Bruno Gomes para a falta da publicação das Reuniões de Câmara públicas no site do Município, conforme teria sido anteriormente deliberado, referindo que não se lembraria da última. Mencionou ainda que relativamente às refeições escolares e após a reunião que o Sr. Presidente teria tido com a empresa, questionou se existiria mais alguma reclamação, e se as senhas que teriam sido deliberadas anteriormente para os pais poderem acompanhar as refeições dos filhos, teriam sido utilizadas. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que não teria chegado mais nada relativamente ao que seria a qualidade, mas que relativamente às quantidades teria chegado, via Associação de Pais, uma refeição que teria um pouco menos comparativamente às outras. Esclareceu que não se teria chegado a uma conclusão efetiva, mas que de qualquer modo teriam reencaminhado a queixa/reclamação para a empresa, informando que a empresa se predispôs a corrigir e a tomar atenção a essa situação. Deu conta de que, felizmente, até ao momento a empresa teria tido uma postura muito correta naquilo que seriam alguns pormenores que poderiam não estar tão bem. Informou que tiveram uma reunião com as duas coordenadoras dos Centros Escolares, com a Diretora da Escola e com as duas Associações de Pais para saberem um ponto de situação e para avançarem com o projeto que teriam falado, de cinco senhas por cada local de refeição, que no total seriam quinze. Esclareceu que tiveram de perceber como fariam uma adenda ao contrato, devidamente enquadrada legalmente e que esse procedimento teria demorado um pouco, pois tiveram que pedir um parecer jurídico que os Serviços entenderam pedir, informando que se iria iniciar no dia três de janeiro e que este iria ser devidamente publicitado. Referiu que até ao momento, os pais teriam ido naquilo que seria uma senha

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

por dia que a empresa seria obrigada a dar, para aferir a qualidade. Informou que com essas senhas iriam colocar a possibilidade de os pais responderem a um inquérito, para conseguirem ter uma noção relativamente à qualidade das refeições. Mencionou que teria gostado de ouvir as Associações de Pais, porque não lhe pareceu haverem esses problemas nos Centros Escolares. Informou que a Diretora teria referido que haviam menos alunos a almoçar, devido a existirem mais tardes livres e que a força da idade também levava os alunos a quererem outro tipo de comida. Gostou ainda, de saber que esta empresa teria mais que uma fruta, também teria iogurtes, e que lhe disseram que a sopa seria muito boa, referindo que isto teria sido falado na reunião. Informou que a tentativa seria sempre tentarem melhorar e garantir a qualidade, e que com a possibilidade de os pais poderem degustar a comida servida aos seus filhos, seria mais uma maneira de poderem aferir a qualidade das refeições servidas. Esclareceu que seria este o ponto de situação, reuniram, tenderam perceber como iriam organizar a questão a nível de pagamentos. Referiu que os pais iriam almoçar e depois pagariam na secretaria da escola no final do mês, e posteriormente, as contas seriam dadas ao Município. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se as refeições que teriam sido deliberadas, se seriam pagas pelos pais, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que seriam, por um preço que acharia ser no valor de 4.95€. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que os Vereadores eleitos pelo PSD já teriam ido almoçar à escola, e que lhes teriam dito que não pagariam porque seria ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal, deixando-o preocupado porque ainda teria que voltar à escola para pagar a refeição. Informou ainda que já haveria esse inquérito. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que deveria de ter sido ao abrigo da oferta de uma senha por dia, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo esclareceu que teria sido a sua refeição e a do Sr. Vereador Pedro Alberto no mesmo dia. Sr. Presidente Bruno Gomes questionou quando teria ocorrido, tendo o Sr. Vereador Hugo Azevedo respondido que teria sido há duas, três semanas. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que antigamente não se pagava, julgando ser ao abrigo dessas senhas. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que apenas não queria ficar a dever, referindo achar estranho não lhes terem cobrado a refeição, e o Sr. Presidente ter informado anteriormente que só se iniciaria o procedimento em janeiro. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que o poderia tirar a limpo, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que também iriam questionar. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou como estaria a situação relativamente à corretora de seguros, se já teria ou não avançado. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício respondeu que seria para avançar, mas que estaria três

46	15
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

meses atrasada, informando que no momento precisaria de saber o valor da Escola e Centro de Saúde. Referiu que o Caderno de Encargos estaria praticamente finalizado, querendo que em janeiro avançasse. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que esperaria que valesse a pena, e que se assim não fosse, valeria mais deixarem cair tudo e continuar. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que no momento a intenção seria que a maioria desses seguros não fossem renovados. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que as seguradoras não teriam dado propostas melhores do que aquelas que já teriam, questionando se iriam dar futuramente. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que não. Informou que quando determinado seguro vencesse, iriam ser solicitadas as cotações inclusivamente à Caravela, esclarecendo que a Caravela teria sido uma solução apresentada. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se a Caravela teria uma bolsa de seguradoras, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que teria. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se a seguradora Caravela também daria preços para a Tranquilidade, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício lhe esclareceu que não costumaria dar. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que quem lhes daria a Tranquilidade e a Fidelidade teria sido principalmente a Confiança. Referiu que a Caravela não seria a corretora, esclarecendo que a corretora seria a Sabseg. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que futuramente, ou a Caravela baixaria muito os valores ou não iria ganhar lucro nenhum. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que a ideia seria que ganhasse quem tivesse melhor preço. Sr. Presidente Bruno Gomes pediu alguma compreensão pois seriam muitíssimas frentes, e que só os procedimentos naquilo que teriam sido as responsabilidades no que tocaria a competências, que seriam compra de terrenos, cortes com o IHRU, mencionando que seria muita frente. Referiu ainda que gostaria que estabilizasse por um lado, mas que por outro seria bom sinal. Referiu que não seria fácil porque seriam muitas situações diferentes e os funcionários dos Serviços seriam os mesmos, por mais que quisessem acelerar. Sr. Vereador Hugo Azevedo respondeu que só estaria a questionar pois a partir do momento que o Sr. Presidente lhe daria uma data, iria sempre questionar relativamente a essa data. Sr. Vereador Hugo Azevedo pediu esclarecimentos relativamente aos seguintes pagamentos, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu: Pagamento de 3.690,00€ à empresa, Agir pelo Planeta, Associação Pro Ambiente – foi relativo à aquisição de garrafas de alumínio 400ml personalizadas para oferecer aos alunos, a ser entregue no dia de Reis; Pagamento de 3.997,50€ à empresa Audioarte Unipessoal, Lda. – foi relativo à prestação de serviços no

Handwritten initials or signature in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

âmbito do Festival de Acordéon; Pagamento de 2.840,73€ à empresa, João Paulo Marta Dias - foi relativo à aquisição de material para as Férias Desportivas; Pagamento de 1.004,00€ e 1.659,00€ à empresa, Bockemuehl, Lda. - foram relativos à prestação de serviços de reparação de um queimador de pellets; Três pagamento de 7.181,00€ à Médio Tejo 21 - foram relativos aos certificados de eficiência energética em edifícios; Pagamento de 224,00€ no Café da Elvira – foi relativo a refeições, no âmbito das obras na Torre de Dornes. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a Câmara Municipal teria uma cota a que estaria associada relativamente à Associação Portuguesa da Castanha, questionando quais seriam as mais valias. Sr. Presidente Bruno Gomes respondeu que teria a ver com uns insetos que seriam lançados, por força de tentar exterminar uma praga que haveria nos castanheiros, referindo que seria lançado todos os anos e que o valor seria anual. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu a acharia que a cota não teria valor, porque na altura que teria surgido, a Junta de Ferreira do Zêzere teria sido a única que teria aderido. Esclareceu que se pagariam os insetos a serem lançados e que os Técnicos que vinham do Norte cobravam a deslocação. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que a requisição diria mesmo largada de insetos, mencionando que caso fosse uma cota seria diferente. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o Sr. Presidente já saberia as datas em que o autocarro do hidrogénio viria para Ferreira do Zêzere, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que ainda não saberia. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que o Sr. Presidente já teria dito que o Regulamento de utilização do Cais estaria pronto até ao final de novembro de 2023, mas que este estaria atrasado, questionando se iriam iniciar janeiro com o mesmo regulamento. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que o queria finalizar até dia 03 de janeiro de 2024. Sr. Vereador Pedro Alberto questionou relativamente ao ponto de situação relativamente ao Café do Lago Azul, tendo o Sr. Presidente Bruno Gomes esclarecido que já teria recebido informação relativamente ao que seria possível fazer o local porque seria importante naquilo que seria o Caderno de Encargos. Informou que teriam tido algumas propostas faladas, diferentes, na tentativa de conseguirem perceber qual o rumo que lhe iriam dar. Mencionou que uma delas teria sido um restaurante de qualidade, outra que, cujo interesse seria mais a questão do Cais, manter o estabelecimento como estaria e ficar com a exploração e responsabilidade dos Nadadores Salvadores, e que teria tido uma outra proposta dentro dos mesmos moldes. Informou que teriam recebido a informação relativamente ao que seria possível fazer no local e que teriam percebido que este teria dois números diferentes, o que lhes iria permitir ter uma

46	16
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

utilização diferente na parte de cima, e que na presente semana ou na próxima iriam tomar uma decisão. Informou ainda que, teriam ficado de lhes enviar uma proposta escrita daquilo que achariam que faria sentido. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que seria um instante até chegarem à época balnear, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que este assunto teria que ficar fechado na presente semana ou na próxima. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se a intenção do Sr. Presidente seria fazer um procedimento aberto a todos os interessados, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente. Sr. Presidente Bruno Gomes informou que no Caderno de Encargos interessar-lhes-ia perceberem o que faria mais sentido, parecendo-lhe que lhes tiraria alguns problemas se ficassem com a responsabilidade relativamente aos Nadadores Salvadores, mas que por outro lado também lhes pareceria pertinente terem um restaurante de qualidade. Referiu que caso não desse para aumentar, não acreditaria que consideravelmente o quisessem. Terminou dizendo que seriam estas as questões a analisar muito bem e que o Caderno de Encargos teria que ir nesse sentido, achando que não lhe faria sentido ficar tudo como estaria. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se as propostas que teria mencionado anteriormente, se seriam de particulares que teriam chegado junto do Sr. Presidente referindo que estariam interessados. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que teriam chegado junto de si e teriam questionando se a Câmara Municipal estaria disponível para fazer a construção nesses moldes. Informou que de momento teriam de tentar perceber o que faria ou não sentido. Referiu ainda que, também teriam tido uma proposta para aumentarem o cais até ao máximo, 41 lugares, e durante 20 ou 30 anos pagarem um investimento, mencionando que deveria de ser bastante caro. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que um bom restaurante naquele espaço não seria mau, mas que poderia ser a proposta que menos estabilidade teria porque seria sazonal. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que haveria quem dissesse que um bom restaurante poderia estar em qualquer sítio, tendo o Sr. Vereador Hugo Azevedo concordado. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que teriam de pensar numa perspetiva de futuro e tentarem ter enquadramento financeiro para fazer uma requalificação daqui a dois ou três anos. Informou que teriam que tomar decisões, porque que já teriam o relatório relativamente ao que seria possível fazerem no local. Referiu que teria ficado mais agradado, porque teria pensado que o edifício não estivesse devidamente licenciado e que não tivesse números diferentes. Sr. Vereador Pedro Alberto esclareceu que sempre esteve desde o início, ao que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

o Sr. Presidente Bruno Gomes referiu não entender porque razão não teriam apresentado para a parte de cima. -----

CONTABILIDADE-----

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 243/2023, no valor total de € 2.367.125,07 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte cinco euros e sete cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.027.191,65 (dois milhões vinte sete mil cento e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 339.933,42 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----Tomaram conhecimento.-----

-----Presente Relação dos Pagamentos efetuados de 12 a 21 de dezembro de 2023, no montante de € 646.919,42 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----Tomaram conhecimento.-----

1 – Oferta de Livros:-----

-----Ponto 1.1 – Entrada n.º 23058/2023 - Município de Ponte de Lima - Oferta de Livro “O Caminho Português de Santiago em Ponte de Lima” – Interna n.º 7734/2023 da Biblioteca Municipal – Para deliberação-----

A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos da Informação da Assistente Técnica e despacho do Chefe da DACET, deliberou aceitar a oferta por parte da Câmara Municipal de Ponte de Lima, do livro “O caminho português de Santiago em Ponte de Lima, uma edição da ofertante. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

2 – Sinalização:-----

-----Ponto 2.1 – Entrada n.º 14224/2023 - Carlos Alberto Antunes Luís – Solicita sinalização de cargas e descargas junto à sua empresa – Interna n.º 10629/2023 da DOMPAT – Para deliberação-----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou: -----

- Que o banco seja colocado paralelamente à fachada do edifício por baixo da copa da arvore existente no local. -----

- Aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. -----

- Remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe

126	13
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. As deliberações foram tomadas por unanimidade.---

-----Porto 2.2 – Entrada n.º 9630/2023 – Fernando Brás – Dá conta da situação rodoviária existente atualmente na EM 524 na direção de Lagoa/Fátima – Interna n.º 9630/2023 da DOMPAT – Para deliberação.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, faria sentido avançarem primeiramente com a colocação de sinalização, mencionando que seria um assunto em que teria tido a oportunidade de trocar ideias com a GNR. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu não concordar com a proposta, porque não lhe faria sentido os locais dos sinais de 30km/h, pois na sua opinião se fossem restringir a velocidade a 30km/h no troço de via, teriam que restringir 80% das vias do Concelho, tendo em conta a via que seria. Defendeu ainda que esta via não teria grande historial de acidentes, lembrando-se apenas de um. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que estes sinais seriam apenas para gastar dinheiro, pois ninguém os iria cumprir. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o senhor que teria feito a solicitação nem teria grande noção do trânsito diário na via. Solicitou que o Sr. Presidente não levasse a mal com o que iria dizer, mas seria da opinião de que tanto os Serviços Técnicos, como o Executivo, deveriam de ter sentido crítico e não seria ceder a tudo o que as pessoas pediriam. Sr. Vereador Hugo Azevedo esclareceu que não seria a favor dos 30 km/h, mas seria a favor de colocarem um sinal de proibição de velocidade superior a 50km/h junto à entrada da localidade no sentido Almagadel para Lagoa. Cidadão Sr. Sérgio Morgado referiu que a lei também seria clara, pois diria que na entrada de uma localidade, o limite máximo de velocidade passaria a ser 50 km/h. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que não ficaria nada mal colocarem no local dois sinais de 50 km/h, substituindo os 30km/h por 50km/h, tendo o Sr. Vereador Pedro Alberto mencionado que lhe parecia bem. Sr. Presidente Bruno Gomes propôs que se retirasse este ponto da ordem de trabalhos, para melhor análise. A Câmara Municipal, deliberou retirar o ponto para melhor análise. ---

-----3 – Atribuição de estacionamento:-----

-----Ponto 3.1 – Entrada n.º 23187/2023 – Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Pedido de atribuição de dois lugares de estacionamento para magistrados - Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere – Interna n.º 10645/2023 da DOMPAT – Para deliberação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que teria pena que estes sinais tivessem sido retirados, pois teriam sido solicitados pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se teriam conhecimento do porquê deste pedido, e se iria haver mais alguma valência no Tribunal. Cidadão Sr. Sérgio Morgado referiu que de vez em quando haveriam julgamentos e que iriam continuar no início do ano. Sr. Presidente Bruno Gomes respondeu que em mais valências não lhe teriam falado. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que este ponto só iria a Assembleia Municipal em fevereiro, achando que já se poderia colocar esta sinalização. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- **4 – Ação Social:** -----

----- Ponto 4.1 – Entrada nº 18353/2023 – Just a Change - Relatório Final Programa Camp In do Just a Change em Ferreira do Zêzere 2023 – Para conhecimento. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que no relatório falariam numa retificação de valores, questionando do que se trataria. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que o primeiro relatório estaria errado, que vinha com valores errados e que até diria Vila Pouca de Aguiar em vez de Ferreira do Zêzere.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **5 – Associativismo 2024:** -----

----- Ponto 5.1 – Entrada nº 17942/2023 - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Domes – Envia candidatura ao Associativismo para o ano de 2024 – Interna nº 10779/2023 do Chefe da DACET - Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou como seria possível surgir uma informação que não teria sido numerada, referindo que do conhecimento que teria, seria impossível Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que seria possível caso fosse feita à mão e posteriormente colocada em anexo. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que deveria

46	18
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ter sido colocada no processo a informação anterior que teria dado origem à retificada. Referiu que teriam ficado com a perceção de que teria sido esquecida alguma Associação, que à partida teria sido Dornes porque apareceria uma entrada mais recente, mas que teriam ficado sem entender que retificação se estaria a efetuar. Referiu que deveria de constar a primeira informação com o erro, a segunda retificada e a terceira do Chefe de Divisão. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que só teria visto na presente manhã, e que ainda teria tentado proceder, mas o Chefe de Divisão não estaria presente.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Chefe da DACET, ratificar as decisões da Comissão de Análise, no âmbito do Apoio ao Associativismo para 2024. A Câmara Municipal deliberou ainda, a notificação das deliberações e o pagamento do valor mensal a partir de janeiro e em relação aos apoios ao investimento - Construção, aquisição e Conservação, que se comunique às associações que solicitaram apoio para atividades pontuais que o devem fazer nos termos definidos no regulamento municipal. Ausentaram-se da votação o Sr. Vereador Pedro Alberto e o Sr. Presidente, Bruno Gomes, por fazerem parte dos corpos sociais de Associação dos Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere e Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro, respetivamente. As deliberações foram tomadas por unanimidade, com a ausência do Sr. Vereador Pedro Alberto e do Sr. Presidente, Bruno Gomes. -----

6. Obras Municipais:-----

-----Ponto 6.1 – Entrada nº 23280/2023 – Aquino Construções, SA – Atualização do Plano de Trabalhos e Reposição do Equilíbrio Financeiro | Consignação da empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota" – Interna nº 10735/2023 do Gestor do Contrato da DOMPAT – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo informou que não teria solicitado por email pois no dia anterior não teria estado a trabalhar. Referiu que teria sido bom o Gestor de Contrato esclarecer a situação, porque diz que tentou perceber este ponto, mas não conseguiu. Referiu que não seria Técnico e não estando por dentro destas questões, o que lhe daria a entender seria que primeiro se teria encostado a empresa à parede e que no momento já seria tudo culpa da Câmara Municipal, mencionando que a empresa estaria a solicitar mais 76.000,00€ e mais 180 dias. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, o Técnico estaria sobre aviso, pelo que o poderiam chamar. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

nesse caso a culpa não teria sido da Câmara Municipal, e sim da demora com o parecer do ICNF. Informou que se não tivessem tido esta demora, naquilo que seria o parecer, se calhar teriam ido buscar mais 400.000,00€ de financiamento. Mencionou que a relação que teriam com a empresa não seria a mesma que teriam de momento, e que teriam chamado a empresa para tentarem clarificar aquilo que seria a continuidade da obra. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que se recordaria de esta empresa vir pedir dinheiro e equilíbrios financeiros, lembrando-se que o Gestor de Contrato teria dito que não poderiam haver pagamentos sobre a referida fase, porque ainda não teriam terminado a anterior, e, portanto, ainda não poderiam imputar atrasos, referindo que seria tudo muito confuso. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que à partida a referida parte resultaria de um novo arranque da obra. Referiu que os 180 dias seriam referentes aos 150 dias previstos para a execução dos trabalhos que teriam sido consignados, mais 30 dias resultantes de trabalhos complementares que teriam a ver com o maior volume de terras. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se seria o procedimento que estaria de momento em curso, referindo que ainda teriam que pagar mais. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que sim, mencionando que seriam cerca de 50.000,00€. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que na sua opinião esta obra também não iria correr muito bem, porque os trabalhadores desta empresa teriam estado um dia inteiro com um com um trator de reboque de três, quatro toneladas a mudarem terra de um lado para o outro, no Parque de Merendas perto da sua habitação, reforçando que poderiam ter utilizado as giratórias. Referiu ainda que, com aquele andamento iriam mesmo atrasar a obra, e que onde teriam andado a retirar a terra, já teria sido repostada novamente. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se os 150 dias já teriam passado, tendo o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclarecido que não e que seria até ao mês de maio, explicando que os 150 dias seriam contados a partir de novembro quando teria sido feita a consignação, lembrando que ainda teriam mais os 30 dias de trabalhos complementares. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se os 180 dias seriam contabilizados a partir do presente dia em que teriam deliberado, tendo o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclarecido que teriam começado em novembro. Sr. Presidente Bruno Gomes solicitou ao Gestor deste Contrato, Eng.º Frias, que fizesse um enquadramento relativamente a este ponto. Sr. Eng.º Frias esclareceu que o pedido teria três vertentes, das quais seriam a aprovação de pedido de prorrogação de prazo da responsabilidade da Câmara Municipal por 180 dias, aprovação da alteração ao plano de pagamentos/programa financeiro e reposição do equilíbrio financeiro referente

46	15
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a essa prorrogação de prazo. Referiu que quanto ao pedido de prorrogação de prazo, este seria imperativo porque o prazo que haveria para a obra ser feita incluindo prorrogações da responsabilidade da Câmara Municipal e do empreiteiro, deveria terminar no dia 11 de maio, portanto faltaria prazo para fazerem os trabalhos do troço que teria sido consignado recentemente da Rua Eduardo Mota. Referiu que faltaria prazo para esses trabalhos e para um contrato adicional que estaria a decorrer, que cujo prazo proposto seria de 30 dias. Mencionou que o prazo para os trabalhos seria de 150 dias, e que por outro lado, na sua opinião, esse prazo também teria que ser prorrogado pelos mesmos 30 dias referentes ao contrato adicional, para que nos trabalhos do contrato inicial, fossem encadeados os trabalhos complementares. Propôs que nesse sentido aprovassem o pedido. Quanto à aprovação da alteração ao plano de trabalhos, também seria necessário definir o plano de trabalhos para os trabalhos que faltariam executar do contrato inicial. Mencionou que relativamente aos do contrato adicional, não constariam nem poderiam constar porque os trabalhos do contrato adicional ainda não estariam aprovados. Referiu que lhe parecia que essa alteração ao plano de trabalhos seria coerente, e por esse motivo lhe parecia que deveria ser aprovado. Quanto à posição do equilíbrio financeiro, referiu que o empreiteiro teria o direito à reposição do equilíbrio financeiro porque apresentaram custos indiretos (viaturas e máquinas que não estariam diretamente ligadas à realização da obra) e que esses trabalhos não teriam sido feitos durante o prazo inicial da empreitada, mais prorrogações da responsabilidade da Câmara Municipal, portanto seriam necessários novos meios indiretos para fazerem a obra, e que isso seria enquadrável na reposição do equilíbrio financeiro como o empreiteiro requeria, parecendo-lhe que deveria de ser aceite porque o valor estaria dentro dos valores aceitáveis para este tipo de obras. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se quando teriam começado a contar os prazos para a realização desta obra, se só teriam começado a contar por consignado. Sr. Eng.º Frias esclareceu que o prazo para a realização de obra teria começado a contar a partir da primeira consignação. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se teria sido a partir da primeira consignação independentemente de ter sido consignada na fase dois ou não da Rua Eduardo Mota, ou só teriam começado a contar quando consignaram a parte da obra que estaria a ser feita no momento. Sr. Eng.º Frias esclareceu que teria a ver com o plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, aprovados oportunamente pela Câmara Municipal, que por lei teria de ser apresentada 30 dias após a consignação inicial, e que nesse âmbito os trabalhos que teriam sido no momento consignados, no

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

plano de trabalhos inicial estaria previsto terem começado 5 meses antes do decurso do prazo global, mas como não teriam começado dentro do decurso do prazo global, o novo prazo para os trabalhos do troço que estaria em curso na Rua Eduardo Mota começariam a contar a partir da segunda consignação parcial. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu o caso de 11 de maio ao que o Sr. Eng.º Frias falaria quando deixaria de existir prazo para, voltando ao zero, questionando se nesta fase ainda não existiriam trabalhos feitos. Sr. Eng.º Frias esclareceu que não haveriam trabalhos feitos nesta fase porque não existia autorização da ICNF para cortarem os sobreiros. Referiu que logo que teria sido publicado o despacho do Sr. Secretário de Estado, para cortar os sobreiros, teria sido feita a consignação. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o montante de 76.915,17€ que o Sr. Eng.º estaria a propor pagarem por reequilíbrio financeiro, se teria a ver unicamente com o atraso do parecer do ICNF. Sr. Eng.º Frias esclareceu que teria a ver com a decisão de corte dos sobreiros, referindo que a lei não teria prazos para esse efeito, mas que na sua opinião o deveria de ter. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação de: -----

- Do pedido de prorrogação de prazo da responsabilidade da Câmara Municipal, por 180 dias; -----
- Da alteração ao plano pagamentos / cronograma financeiro, resultante dessa prorrogação de prazo (a que consta na comunicação que foi registada em 15/12/2023, sob o nº 23844); -
- Do valor de reposição do equilíbrio financeiro referente à prorrogação de prazo referida, igual a 76.915,17€; -----
- Que essas aprovações sejam condicionadas a deliberação do procedimento referente ao contrato adicional que está a decorrer nos termos da proposta de decisão MGD I-10032 de 23/11/2023. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

7 - Obras Particulares: -----

Ponto 7.1 - Interna nº 10835/2023 do Chefe da DLOU - /2023 da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma arrecadação – Hercílio da Silva Cravo – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que se tratando de um Projeto de Arquitetura, e para serem coerentes com a posição do Técnico de Engenheiro Civil apreciar a Arquitetura, o sentido de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD iria nesse sentido. -----

46	20
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar que o projeto de arquitetura, para a legalização da ampliação de uma arrecadação, tendo por base o disposto no artigo 20º conjugado com o 102º-A do RJUE. A deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 7.2 – Interna nº 10651/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma piscina e da casa das máquinas – Donna Marie Guyett – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não lhes caberia serem comentadores nesse sentido, mas deixou apenas uma nota. Informou que conhecia muitas piscinas, mas nenhuma teria uma casa de máquinas com 23 m2 pois seria muito grande, mas que cada pessoa é que decidiria o que queria fazer. Referiu que neste processo não via uma apreciação sobre a casa das máquinas, mencionando que haveria uma apreciação sobre a própria piscina, mas a casa das máquinas que seria uma construção diferente, na sua opinião, teria sido colocada no mesmo bolo. Referiu que não vendo apreciação de Arquitetura, prescindiria de todos os projetos de Engenharia e especialidades, reforçando que certamente haveriam águas e esgotos. Mencionou que bastaram os Técnico habilitados colocarem no processo uns documentos que diriam que estaria tudo bem, para terem prescindido de tudo. Referiu que lhe faria alguma confusão o facto de uma obra destas conseguir prescindir de todos os projetos de especialidades, desde estruturas, mencionando que esta piscina deveria de ter muito betão, como seria usual. Mencionou ainda, que seria verdade que a obra estaria concluída, referindo que apenas gostaria de ter um feedback por parte dos presentes. Questionando como seria possível uma casa das máquinas ter sido colocada no mesmo bolo de uma piscina, achando que esta deveria de ser apreciada, e como se prescindiria de todas as especialidades inclusive água e esgotos numa piscina. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que apenas aceitou a informação técnica que lhe teria sido enviada para Reunião de Câmara, não tendo feito apreciação técnica relativamente à situação. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não estaria a efetuar apreciação técnica, estando apenas a deixar questões no ar. Mencionou que o Sr. Vice-Presidente teria dito algo importante, que teria aceitado e enviado para Reunião de Câmara, logo teria concordado. Ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que teria concordado. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que teriam que começar a solicitar a presença da chefia nas reuniões, porque gostaria de perceber por

Lui

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

exemplo, como uma piscina teria uma descarga de fundo com 40 m³ de água, prescindindo de uma especialidade de água e esgotos, questionando para onde iria a água quando tivesse que ser drenada. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar que o projeto o projeto de legalização de obras de construção de uma piscina e da casa das máquinas, tendo por base o disposto no 102º-A do RJUE e que na notificação da decisão à requerente, o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual a requerente deverá solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização e pagar as taxas devidas, constantes da nota de liquidação (a anexar). A deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

----- **8 – Isenção de Taxa:** -----

----- **Ponto 8.1** – Entrada nº 23476/2023 - Solicita isenção de taxa da licença especial de ruído para o ano de 2024 – Sport Club Ferreira do Zêzere – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e proposta do Sr. Presidente da Câmara aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído ao Sport Club de Ferreira do Zêzere, nas atividades para 2024, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais, tendo em conta que se trata de uma atividade de grande interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere. Deliberou ainda, que a referida isenção de pagamento não dispensa o requerimento da referida licença, por parte do Sport Clube de Ferreira do Zêzere. (artigo 28.º, n.º 10 do RLCTMFZ). As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- **9 – Pedido de Apoio:** -----

----- **Ponto 9.1** – Entrada nº 18064/2023 – Associação do Rancho Folclórico da Alegria do Alqueidão de Santo Amaro – Pedido de apoio – Interna nº 10923/2023 da Chefe da DASI - Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se estaria tudo concluído, tendo o Sr. Presidente Bruno Gomes esclarecido que julgaria que sim. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou qual seria a proposta, ao que o Sr. Presidente solicitou a sua ausência de voto devido ao facto de ser Presidente da Assembleia Geral, deixando à consideração dos presentes se apoiariam na totalidade ou em metade do valor, informando que não teria tido nenhuma conversa com a Associação. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que deveriam ser

46	21
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

coerentes, tendo o Sr. Presidente Bruno Gomes questionado se no ano anterior teriam apoiado em metade, ao que propôs ser em metade do valor das despesas. -----

A Câmara Municipal deliberou, aprovar uma transferência à Associação do Rancho Folclórico da Alegria do Alqueidão de Santo Amaro, para apoio nas despesas com iluminação exterior da sede da Associação, de 50% do valor dos gastos, mediante apresentação dos documentos de despesa e respetivos recibo. Ausentou-se da votação o Sr. Presidente por fazer parte dos órgãos sociais. A deliberação foi tomada por unanimidade, com a ausência do Sr. Presidente.-----

-----Ponto 9.2 – Entrada nº 21546/2023 – Centro Social Paroquial de Chãos – Pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas com o funcionamento do Centro - Interna nº 10926/2023 da Chefe da DASI – Para deliberação.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que estariam sempre a chegar um conjunto de pedidos relativamente a algumas dificuldades, que tentariam que fossem sempre sujeitos a reunião naquilo lhes pareceria ser, via reuniões e via documentação que lhes teria chegado, as dificuldades das várias Associações. Referiu que em relação ao Centro Social e Paroquial de Chãos, teria vindo à Câmara Municipal o Presidente e Vice-Presidente da instituição, referindo que teriam feito uma resenha daquilo que seriam as dificuldades, e que na altura a dificuldade seria pagarem os subsídios de Natal. Mencionou que de todas as reuniões que teriam tido durante os últimos tempos, esta teria sido a que lhe parecia ter sido mais sincera e frontal, informando que não lhes teriam feito exigência nenhuma e que apenas lhes deram conta daquilo que seria a realidade da direção. Referiu que nem saberia que o Sr. Aurélio estaria no momento como Vice-Presidente e que não sendo ele o Presidente, estaria a liderar a direção por força daquilo que seria a regulamentação da IPSS. Referiu que o Sr. Aurélio teria tido uma postura que considerava ser muito correta, porque não teria exigido nada, nem que a Câmara Municipal teria o dever e obrigação, apenas lhes teria dado conta do que seria a realidade, e que se houvesse disponibilidade e sensibilidade da Câmara Municipal, que ficariam muito gratos se lhes dessem algum apoio. Informou que nesse sentido teriam entendido, dadas as dificuldades naquilo que seriam os pagamentos dos vencimentos, trazer para Reunião de Câmara o referido pedido de apoio. Mencionou que a proposta seria aprovarem um apoio no valor de 6.500,00€, 7.000,00€. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que seriam 6.200,00€, equivalentes aos vencimentos líquidos. Referiu que lhe teria parecido que este valor seria significativo para poderem salvaguardar a questão e lhes dar alguma folga. Mencionou que relativamente à

L
V

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

divida que a instituição referia, diriam que seria algo que teriam vindo a assegurar. Informou ainda que eventualmente diriam que relativamente aos vencimentos teriam salvaguardados os encargos, mas que não teriam disponibilidade de Tesouraria que lhes permitisse pagar. Cidadão Sr. Sérgio Morgado questionou se na altura da pandemia teriam recebido os mesmos incentivos que os outros todos, ao que os presentes lhe esclareceram afirmativamente. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que os Vereadores eleitos pelo PSD, propunham ceder um apoio que desse para a Instituição efetuar o pagamento do subsídio de Natal na integra. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que seriam 6.200,00€ ou 7.500,00€. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que sim, e que os Vereadores eleitos pelo PSD achariam que deveria ser o valor de 7.500,00€. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que concordaria. Sr. Vereador Hugo Azevedo informou que esta Instituição teria o subsídio de Natal e metade do subsídio de férias para pagar, e que caso pagassem o subsídio de Natal na integra, seriam os 7.500,00€.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transferência de um apoio extraordinário ao Centro Social Paroquial de Chãos, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros). A deliberação foi tomada por unanimidade.

Ponto 9.3 – Entrada nº 23990/2023 – Centro Social Paroquial de Ferreira do Zêzere – Pedido de transporte – Para deliberação.

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou a que se referiam as ajudas de custo que seriam da responsabilidade do Centro Paroquial, que o Técnico referia. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que o fariam a todas as Associações, porque se estariam fora no período da hora de almoço, a Câmara Municipal diria que se teriam que salvar, pois, a Câmara Municipal não pagaria essas ajudas de custo, informando que teria que ser a Associação a salvar. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se as referidas ajudas de custo teriam apenas a ver com o almoço. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que sim, porque a questão da ajuda de custo seria referente apenas à ausência durante o período da hora de almoço. Referiu ainda que a Câmara Municipal já pagaria as horas extraordinárias, mencionando que teriam que rever esta situação. Informou que não saberia como iriam considerar, porque teriam muitas horas extraordinárias nos transportes. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se os Serviços teriam controlado as horas extraordinárias, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que sim. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que o pedido de transporte para este Centro se deslocar ao Presépio de Penela, teria ficado para o dia 29 de dezembro, porque não teriam

46	22
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

tido disponibilidade para o presente dia 27 de dezembro. Informou que o autocarro no presente dia 27, iria com as crianças da Santa Casa numa visita. Referiu que o que teriam colocado no processo seria apenas o primeiro movimento, e que posteriormente teria existido uma troca de emails. -----

A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 20/12/2023, de autorização do transporte solicitado pelo Centro Social Paroquial de Ferreira do Zêzere, no âmbito da visita aos Presépios de Penela. Deliberou ainda, ratificar os 82,5 km que ultrapassaram assim o valor definido e aprovado de 600 km, ficando com este pedido. com a totalidade de 8 viagens e 682,5km. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- **10 – Pedido Parecer:** -----

-----Ponto 10.1 – Entrada nº 22608/2023 – ICNF - Solicitam emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de Alda Maria Pereira Cotrim Silva – Interna nº 10944/2023 do Engenheiro Florestal – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação técnica do Eng.º Florestal, deliberou, emitir parecer favorável, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Alda Maria Pereira Cotrim Silva. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. ---

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

----- **“1 – PAPERSU:** -----

-----Ponto 1.1 - Entrada nº 24367/2023 – Tejo Ambiente – EI de Ambiente do Médio do Médio Tejo, EIM, SA - Envia a versão final do PAPERSU conjunto do município de Ferreira do Zêzere/TA – Para deliberação. -----

----- **2 – Apoio/Combustível:** -----

-----Ponto 2.1 – Interna nº 11035/2023 da Chefe da DASI – Referente à Participação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis em 2024 – Para deliberação -----

----- **3 – Pedido de Parecer:** -----

-----Ponto 3.1 – Entrada nº 24409/2023 – Vontade Nómada - Pedido Parecer para um Passeio Todo o Terreno Turístico, com início em Ourém e com o destino Aldeia do Mato (Abrantes), nos dias 06 e 07 de Janeiro de 2024, com passagem no Concelho de Ferreira do Zêzere – Interna nº 11051/2023 da Chefe da DASI.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----A adenda foi *aceite* por unanimidade-----

-----1 – PAPERSU:-----

-----Ponto 1.1 - Entrada nº 24367/2023 – Tejo Ambiente – EI de Ambiente do Médio do Médio Tejo, EIM, SA - Envia a versão final do PAPERSU conjunto do município de Ferreira do Zêzere/TA – Para deliberação.-----

Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício informou que à partida este teria de ser um documento entregue nos dias decorrentes, e que o projeto da Câmara Municipal iria ser entregue juntamente com a Tejo Ambiente, que lhe pareceu fazer sentido, mencionando que seria a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Barquinha e a de Tomar em parte. Esclareceu que o documento iria ser sujeito a votação pelo organismo da APA. Referiu que o grande desafio por parte da Câmara Municipal seria fazer alguns investimentos, mais especificamente nas questões mais individualizadas de algumas classificações que teriam a ver com os peões, audiões, parte elétrica, os testes de equipamentos eletrónicos, os têxteis, e que iria haver também um grande investimento na parte de sensibilização, em que a ideia seria criarem algum apoio na recolha seletiva, como por exemplo a aquisição de um ecoponto móvel que seria multifuncional e que teria dias específicos para circular no concelho. Referiu que teriam que apostar principalmente na sensibilização, sendo que da parte dos Bio Resíduos teriam uma meta em que de recolha seletiva teriam que ter 65%. Informou que esse trabalho passaria muito pelos bio resíduos, porque existiriam muitos no lixo doméstico, ou seja, muita coisa que poderia ser decomposto orgânico. Esclareceu que seria uma competência da Tejo Ambiente, que iria apostar no Concelho de Ferreira do Zêzere dadas as suas características, principalmente em compostagem doméstica. Informou que a compostagem doméstica seria a componente principal, e na zona urbana da Vila fazerem a recolha porta a porta dos resíduos. Referiu que o que pretendiam seria criarem uma redução significativa naquilo que seria o indiferenciado. Esclareceu que na parte das outras recolhas seletivas seria competência da RSTJ que não iria refletir diretamente no PAPERSU da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, referiu que ainda teriam proposto a possibilidade de colocarem no PAPERSU da Câmara de Ferreira do Zêzere um aumento dos ecopontos que precisariam, mas que à partida isso estaria nas competências da RSTJ. Informou que teriam que fazer um trabalho muito grande de coordenação, e principalmente fazer sensibilização junto das pessoas, IPSS e junto dos restaurantes que fariam uma grande produção. Partilhou que teria ficado muito triste com um restaurante que nas vésperas de Natal, teria depositado os sacos do lixo sem

46	23
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

abrir a tampa do contentor, referindo que os teria depositado no chão. Informou que teria muita pena, mas o restaurante em questão iria receber uma notificação relativamente à referida situação. Reforçou que não faria sentido nenhum, estarem na véspera de Natal, no centro da Vila, e serem depositados dois sacos de plástico pretos ao lado do contentor no chão. Relativamente ao PAPERSU solicitou a sua aprovação, e que este iria ser sujeito a análise por parte da APA. Informou que teriam sido colocadas as metas que seriam definidas para cumprimento desses objetivos, porque já teria sido pré imposto pela APA, e que a Câmara Municipal teria feito uma contraproposta que a APA teria vindo a aceitar, na redução, que teria a ver com o trabalho feito pela Tejo Ambiente. Fez um agradecimento ao Técnico da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, pelo seu bom trabalho. Referiu que haveriam muitos Municípios que não iriam entregar o documento até dia 31 de dezembro, e que a obrigatoriedade de entregar até esse dia, à partida não traria penalizações, não existindo uma coima. Esclareceu que a ideia teria sido juntarem ao que era e seria importante, no caso de a Tejo Ambiente esta teria que assegurar essa parte, enquanto entidade que teria as competências transferidas, referindo que esse trabalho teria que ser feito, parecendo-lhe que a Tejo Ambiente estaria a querer cumprir. Informou que já teriam feito uma reunião na RSTJ, em que teria sido a Técnica da Tejo Ambiente a apresentar os PAPERSU de Ferreira do Zêzere, Barquinha e a parte dos bio resíduos da Câmara Municipal de Tomar. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que se têm e tiveram condições para cumprir, seria da opinião de que deveria de ser assim, e que seria para continuar. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que teria exigido um bocadinho de trabalho, mas achava que teria valido a pena o esforço. Mencionou que este documento teria a aprovação da APA ou algum ajustamento, mas que à partida o que estaria definido parece-lhe que iria ao encontro do que estaria pré-definido pela APA. Referiu que o Concelho de Ferreira do Zêzere não seria fácil, dada a ruralidade e o povoamento disperso. Mencionou que em termos de habitantes teriam uma boa média no que diria respeito aos ecopontos, mas que teriam a dificuldade no espaço físico, pois estariam muito distantes uns dos outros e que precisariam de mais para que todas as pessoas pudessem estar próximas dos ecopontos. Referiu que também teriam uma meta, que iriam ver como a Tejo Ambiente iria fazê-lo, que seria a separação em 2025 da taxa à indexação da água que seria para todos. Cidadão Sr. Sérgio Morgado questionou se haveriam pessoas sem água canalizada, referindo que iria ser um problema para alterarem essa situação. Ao que o Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que estaria na lei e seriam obrigados a alterar. Sr. Vice-

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presidente Orlando Patrício referiu que teriam que ter água canalizada. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que na nova faturação se taxaria, e descontaria em água. Informou que quem não teria água, não pagaria resíduos, referindo que isso iria acabar. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que essa taxação seria feita à parte, e os modelos que teriam sido testados iriam todos no mesmo sentido. Sr. Vereador Hugo Azevedo solicitou a sua ausência de votação por ter sido interveniente no processo enquanto Técnico no âmbito da sua atividade profissional. Referiu que não seria por quererem, mas porque seriam obrigados, mencionando o método das Europeias que Portugal teria que cumprir. Referiu que seria uma pessoa otimista por natureza, mas estaria muito pessimista em relação às referidas metas, e que provavelmente Portugal não as iria conseguir atingir, porque no passado teriam metas para atingir até 2020 e não teriam conseguido atingir nenhuma. Reforçou que de todas as metas que teriam para atingir da União Europeia não teriam conseguido atingir nenhuma, informando que até 2030 teriam que as atingir. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que teria feito uma visita técnica a um País baixo, onde visitou duas Associações de Municípios e vários Municípios, mencionou que teria sido espantoso porque teriam introduzido regras muito rígidas, teriam equipas principalmente de sensibilização e fiscalização e um dos Municípios teria 82% de recolha seletiva, referindo que não teriam tido meias medidas porque teriam passado de 16%, para no final do primeiro ano de implantação estarem com 30%, 40%, e ao fim de dois anos teriam atingido 70%. Referiu que teriam a particularidade de serem zonas urbanas perfeitamente delimitadas, ou seja, estariam num espaço urbano, não estando num espaço rural. Esclareceu que em termos de urbanismo e de toda a vivência também teriam cumprimento de metas, e que efetivamente funcionaria porque as pessoas desse País não teriam acesso ao caixote do lixo como em Portugal teriam, explicando que as pessoas para irem ao caixote do lixo teriam um cartão. Referiu que teriam visitado Municípios em que o lixo a que chamariam de indiferenciado, só abriria ao Domingo, e mesmo que passassem o cartão noutra dia da semana este não abriria, e por esse motivo teriam que fazer a seleção para não lhes estar a cheirar mal nas habitações. Explicou que teriam a recolha praticamente diária ou poderiam ir aos bio resíduos depositar, e que aí teriam acesso também com cartão. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que seria uma regra definida que faria todo o sentido. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício mencionou uma situação que teria achado curiosa, explicando que estes também teriam o que chamariam de sanitários, dando o exemplo das fraldas, que teriam contentores à parte para essa recolha. Esclareceu

46	24
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que teriam visto as coisas mais diversas e que todos os pontos teriam algo que não haveria em Portugal, que seria o ecoponto cinza e que não existiriam ecopontos verdes, explicando que haveriam os ecopontos plásticos, vidro, papel, o cinza que seria para o lixo indiferenciado, castanho que seria para os bio resíduos e que ainda teriam outro que seria para colocarem as fraldas a que chamariam de sanitários. Informou que todos teriam acesso através de um cartão em que as pessoas teriam de se registar na Câmara Municipal ou no serviço de determinada Associação, e que neste registo também teriam de comunicar se teriam crianças, idosos para terem acesso a determinados ecopontos, referindo que os únicos que estariam com acesso livre seriam os ecopontos os plásticos, vidro e papel e todos os outros abririam com cartão. Referiu que teriam visitado um Município que não teria caixotes na rua, a recolha seria feita porta a porta, e que nas paredes exteriores das casas teriam umas estruturas metálicas e um caixote para colocarem os plásticos, vidro e papel, e que esta recolha seria feita porta a porta, mas que se no caixote dos bio resíduos estivesse lixo que não fosse bio resíduo, este não iria ser recolhido e nesse dia à tarde a pessoa responsável por aquele caixote receberia uma fotografia a dizer que não teria sido recolhido o lixo porque este não estaria em conformidade, e se a pessoa fosse reincidente pagaria uma multa. Referiu ainda que as grandes empresas também teriam que fazer esta separação, porque se não o fizessem em vez de pagarem 10, pagariam 50 e o respetivo lixo não seria recolhido porque estes obrigariam a separação. Referiu que no Concelho de Ferreira do Zêzere existiam pessoas que não separariam o lixo porque achavam que este iria ser todo junto novamente no camião de recolha, e que teriam um grande problema que seria o facto das pessoas deixarem o lixo no chão à beira dos contentores. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que isso aconteceria porque o permitiriam, tendo o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício concordado. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que no dia em que existisse coragem política de aplicar duas ou três coimas, os restantes habitantes aprenderiam. Referiu que o Português só aprenderia quando lhe iriam ao bolso. Referiu ainda que, as pessoas teriam que entender que seria uma obrigatoriedade que teria que ser feita. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício concordou, e referiu que os exemplos que teria presenciado, seriam que os próprios Técnicos que estariam na sensibilização quem cobraria as coimas. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que um primo seu teria sido apanhado a urinar às quatro da manhã após ter vindo de uma festa com amigos e pagou uma multa de 4.500,00 Fr, referiu que este estaria escondido e ninguém o teria visto, mas que este teria sido filmado

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

por uma câmara. Referiu que não queria ser pessimista em relação às metas que teriam, mencionando que queriam fazer em menos de dez anos o que não se teria feito em quarenta, cinquenta anos. Cidadão Sr. Sérgio Morgado referiu que a sensibilização começaria na escola, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo esclareceu que muitas vezes não seriam os miúdos e sim os adultos. Mencionou que muita gente falaria na Educação, e diz que esta seria importante, mas o problema estaria mais na idade média. Sr. Vereador Pedro Alberto questionou se as crianças na escola já teriam a sinalização, ao que o Sr. Sérgio Morgado esclareceu que teriam. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que se calhar muitas dessas crianças chegariam a casa e diriam para os pais não colocarem tudo no mesmo lixo, mencionando que a maioria dos pais é que deveriam de ser sensibilizados para a importância da reciclagem. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que o problema seria que em casa não seriam aplicadas as mesmas práticas que seriam transmitidas na escola. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, aprovar a versão final do PAPERSU conjunto do município de Ferreira do Zêzere/TA. Ausentou-se da votação o Sr. Vereador Hugo Azevedo por ter sido interveniente no processo enquanto técnico no âmbito da sua atividade profissional. A deliberação foi tomada por unanimidade, com a ausência do Sr. Vereador Hugo Azevedo.-----

----- **2 – Apoio/Combustível:** -----

-----Ponto 2.1 – Interna nº 11035/2023 da Chefe da DASI – Referente à Participação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis em 2024 – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que gostaria de ter visto o que se teria conseguido até à data, porque seria importantíssimo para definirem se continuariam ou não igual, pois poderiam existir algumas alterações a fazer. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que o teriam trazido no ano passado, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que no ano anterior existia uma tabela do que teriam concedido no ano anterior e do que se teria concedido até a determinado momento. Referiu que sem essa informação, iriam deliberar no escuro. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que a Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas, não faria sentido estar incluída neste ponto, porque já não teria parte desportiva. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se para os Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere teriam sido 750 litros, questionando se não teria existido uma alteração. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que teria existido uma altura em que atribuíram

46	25
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mais 250 litros por força de um apoio extraordinário no tempo de Covid. Sr. Vereador Pedro Alberto questionou se não faria sentido deixarem ficar Águas Belas, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que seria apenas porque no âmbito do Associativismo teria caído a parte desportiva. -----

A Câmara Municipal, deliberou, à semelhança dos anos anteriores, a seguinte participação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis, para o ano de 2024: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere - 750 litros/mês; Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere - 100 litros/mês; Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense - 100 litros/mês e à Sociedade Filarmónica Ferreirense - 100 litros/mês. À exceção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, os abastecimentos são mensais e não cumulativos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir combustível, no ano de 2024 aos sapadores florestais, quando estiverem ao serviço do Município, na limpeza de mato, tendo em conta que se encontra em curso o estudo de um novo Contrato para a Limpeza de Mato. -----

Ausentou-se da votação o Sr. Vereador Orlando Patrício por fazer parte dos corpos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. As deliberações foram tomadas por unanimidade, com a ausência do Sr. Vereador Orlando Patrício. -----

3 – Pedido de Parecer: -----

-----Ponto 3.1 – Entrada nº 24409/2023 – Vontade Nómada - Pedido Parecer para um Passeio Todo o Terreno Turístico, com início em Ourém e com o destino Aldeia do Mato (Abrantes), nos dias 06 e 07 de janeiro de 2024, com passagem no Concelho de Ferreira do Zêzere – Interna nº 11051/2023 da Chefe da DASI. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que teria tomado a liberdade de solicitar a esta entidade o georreferenciado, uma vez que não se perceberia na documentação que a entidade teria enviado, onde este passaria. Informou que seria bom no parecer questionarem se iria existir algum tipo de fiscalização, devido à questão do estado de conservação dos caminhos, ou pelo menos que tivessem colocado algum paragrafo no parecer que os alertasse para isso mesmo. Reforçou que poderiam ter alguma surpresa desagradável, que por alguns caminhos por onde passassem, ficassem intransitáveis. Informou ainda que lhes teriam enviado um mapa, e que teria sido solicitado o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

georreferenciado, ao que a entidade teria respondido após 10 minutos por email. Referiu que achava que enquanto Câmara Municipal, deveriam salvaguardar algo no parecer que alertasse a entidade para que em último caso se estes danificassem algum caminho ao ponto de ficar intransitável, ficaria à responsabilidade dos mesmos.-----

A Câmara Municipal tendo em consideração a informação da Chefe da DASI, deliberou pela emissão de parecer favorável, dado o interesse da atividade e desde que sejam garantidas as liberdades de circulação e normalidade do trânsito. Deliberou ainda a notificação ao requerente da deliberação, que devem ser deixados os caminhos em condições de circulação e salvaguardando que a emissão de parecer favorável se encontra sujeita a, após licenciamento por parte da Câmara Municipal de Ourém, ser o Município de Ferreira do Zêzere informado desse licenciamento. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve intervenção do público.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 252 folhas quando eram 12 horas e 10 minutos.

O Presidente



A Secretária

